



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N ° 1

CONTRATO N° 068/2019 - Processo n° 0011169-84.2019.4.01.8008

CONTRATADA: PONTUAL SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI.

CNPJ n° 22.688.729/0001-35

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E CORRELATOS NA JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS

Por este fica apostilada ao contrato 068/2019, de prestação de serviços de digitação e correlatos na Justiça Federal - Subseção Judiciária de Sete Lagoas, a correção de **erro material** na redação da cláusula Terceira do **1º Termo Aditivo ao contrato**, que passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"CLÁUSULA TERCEIRA: Com fulcro nos artigos 40, XI e 55, III da Lei nº 8.666/1993, na Cláusula Sétima do Contrato nº068/2019, e com base na CCT 2020 da categoria profissional, promove-se a repactuação do contrato, com a alteração dos pisos salariais (cláusulas 3ª), do auxílio alimentação (cláusula 12ª) e do Programa de Assistência Odontológica (cláusula 14ª) e alteração do valor da tarifa de transporte, com base no Decreto 6.190 de 27 de Dezembro de 2019 a partir de 01/02/2020, respectivamente."

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA: Com fulcro nos artigos 40, XI e 55, III da Lei nº 8.666/1993, na Cláusula Sétima do Contrato nº068/2019, e com base na CCT 2020 da categoria profissional, promove-se a repactuação do contrato, com a alteração dos pisos salariais (cláusulas 3ª), do auxílio alimentação (cláusula 12ª) e do Programa de Assistência Odontológica (cláusula 14ª) e alteração do valor da tarifa de transporte, com base no Decreto 6.190 de 27 de Dezembro de 2019.

ORLANDO AMARAL PINTO
Diretor da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 24/09/2020, às 14:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **11308176** e o código CRC **BC230D1A**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0011169-84.2019.4.01.8008

11308176v3